



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

22/02/99
20

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ, CEJF e à OAS. Em 23/02/99

CABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES, PMDB

Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento
Silvio Linhares

PROJETO LEI N.º 73/99
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)

Dispõe sobre o local de instalação do Hospital dos Advogados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Decreta:

Art. 1º O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL adotará as medidas necessárias para colocar à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, área destinada à instalação do Hospital dos Advogados.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será alienada pelo preço de avaliação, com dispensa de licitação por se tratar de Autarquia Federal, nos termos da Lei nº 8906/94, e deverá ter área “edificandi” de, no mínimo, dez mil metros quadrados (10.000 m²).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTCCLO LEGISLATIVO
PL n.º 73 / 1999
Fls. n.º 01 R 17A

JUSTIFICAÇÃO

O teor do disposto no artigo 44, da Lei nº 8.906/94, a Ordem dos Advogados do Brasil é uma Autarquia Federal, que presta relevantes serviços de interesse público, indispensável à administração da Justiça.

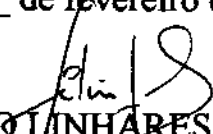
Além disso, é também função institucional da Ordem dos Advogados do Brasil e em especial de sua Seção no Distrito Federal, cuidar da assistência social das integrantes de seus quadros, que é a laboriosa Classe dos Advogados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por outro lado, cumpre destacar que é dever do Estado colaborar com as instituições na consecução de seus objetivos, razão pela qual espero, contar com a acolhida favorável dos meus nobres colegas à presente proposição, pois, desta forma, estaremos criando os mecanismos legais para a perfeita interação entre o Poder Executivo e as instituições oficiais.

Sala das Sessões, em ____ de fevereiro de 1999.


SILVINO LINHARES
DEPUTADO DISTRITAL

